ATA DA 660º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação realizou-se a seiscentésima sexagésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif. Ricardo Martins da Silva, Vera Stoicov, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Flávia Neves Dantas, Ney Caldatto Barbosa, Nelson Vaz Feijó Junior e Jamie Gomes Calixto dos Santos Junior. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da Ata da 659ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. As Conselheiras Fernanda Rodrigues Alarcon. e Maria Inês Rangel Garcia justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processo o Presidente apresentou o processo de isenção de IPTU que prosseguiu "Ad Referendum" do plenário de acordo com a Resolução 003/22- CONDEPASA publicada no Diário Oficial de Santos em 29/12/2022: Processo nº 58328/2022-02 – interessado: Marcos Pires Castanho Valente - assunto: isenção de IPTU para o ano de 2023 – Alegra Centro - <u>local</u>: Rua Amador Bueno, nº 54 e outra: após análise, deliberou-se nada opor à concessão de 100% (cem por cento) do benefício fiscal de isenção de IPTU para 2023, nos termos da manifestação do OTA às fls. 23 e 24. (...Sendo assim, o OTA não se opõe ao requerido e acompanha a manifestação do Alegra Centro quanto a isenção de IPTU (100%) para 2023. Em observância a Resolução nº 003/2022 - CONDEPASA publicada em 29/12/2022.). Posto para apreciação e ciência, o plenário do Conselho referendou o processo apresentado. Processo nº 74562/2022-32 - interessado: SEPORT-PE - assunto: Projeto de Estabilização do Armazém 1 - Valongo - local: Armazéns 1 ao 4 no Valongo – Centro de Santos: após análise, deliberou-se acatar o parecer do OTA (parcialmente), entendendo não haver necessidade de encaminhamento aos órgãos de proteção Estadual e Federal (CONDEPHAAT e IPHAN), por tratar-se de obras de contenção emergencial e não projeto de restauração do referido imóvel, sem descaracterização do mesmo. (...Diante das justificativas e do material técnico apresentado o OTA se manifesta favorável quanto à aprovação do projeto apresentado, tendo em vista a necessidade emergencial de escoramento e estabilidade da edificação de interesse cultural. No entanto, verificamos que faltam as seguintes complementações: - Foi apresentado ART de engenheiro responsável (fl. 120/121), entretanto, consultamos o pleno quanto à necessidade de apresentação de RRT (arquiteto responsável) para acompanhamento dos serviços do presente processo. - deverá esclarecer se haverá trabalhos de estabilização na Casa de Pedra entre os armazéns 03 e 04. Neste caso, deverá apresentar o respetivo projeto de estabilização, memoriais, laudos ART e RRT para a edificação protegida. -Consultamos o pleno quanto a necessidade de apresentação de manifestação do CONDEPHAAT, tendo em vista se tratar de obras emergenciais de contenção. Salientamos ainda, que o letreiro

indicativo que aparece no projeto deverá ser aprovado separadamente conforme orientação em manifestação do Alegra Centro.). <u>Processo nº 74563/2022-03 - interessado</u>: SEPORT-PE - assunto: Projeto de Estabilização do Armazém 2 - Valongo local: Armazéns 1 ao 4 no Valongo - Centro de Santos: após análise, deliberou-se acatar o parecer do OTA (parcialmente), entendendo não haver necessidade de encaminhamento aos órgãos de proteção Estadual e Federal (CONDEPHAAT e IPHAN), por tratar-se de obras de contenção emergencial e não projeto de restauração do referido imóvel, sem descaracterização do Mesmo. (...Diante das justificativas e do material técnico apresentado o OTA se manifesta favorável quanto à aprovação do projeto apresentado, tendo em vista a necessidade emergencial de escoramento e estabilidade da edificação de interesse cultural. No entanto, verificamos que faltam as seguintes complementações: - Foi apresentado ART de engenheiro responsável (fl. 131/132), entretanto, consultamos o pleno quanto à necessidade de apresentação de RRT (arquiteto responsável) para acompanhamento dos serviços do presente processo. - deverá esclarecer se haverá trabalhos de estabilização na Casa de Pedra entre os armazéns 03 e 04. Neste caso, deverá apresentar o respetivo projeto de estabilização, memoriais, laudos ART e RRT para a edificação protegida. - Consultamos o pleno quanto a necessidade de apresentação de manifestação do CONDEPHAAT, tendo em vista se tratar de obras emergenciais de contenção. Salientamos ainda, que o letreiro indicativo que aparece no projeto deverá ser aprovado separadamente conforme orientação em manifestação do Alegra Centro.). Processo nº 74564/2022-68 - interessado: SEPORT-PE - assunto: Projeto de Estabilização do Armazém 3 – Valongo – <u>local</u>: Armazéns 1 ao 4 no Valongo – Centro de Santos: após análise, deliberou-se acatar o parecer do OTA (parcialmente), entendendo não haver necessidade de encaminhamento aos órgãos de proteção Estadual e Federal (CONDEPHAAT e IPHAN), por tratar-se de obras de contenção emergencial e não projeto de restauração do referido imóvel, sem descaracterização dos mesmos. (...Diante das justificativas e do material técnico apresentado o OTA se manifesta favorável quanto à aprovação do projeto apresentado, tendo em vista a necessidade emergencial de escoramento e estabilidade da edificação de interesse cultural. No entanto, verificamos que faltam as seguintes complementações: - Foi apresentado ART de engenheiro responsável (fl. 120/121), entretanto, consultamos o pleno quanto à necessidade de apresentação de RRT (arquiteto responsável) para acompanhamento dos serviços do presente processo. - deverá esclarecer se haverá trabalhos de estabilização na Casa de Pedra entre os armazéns 03 e 04. Neste caso, deverá apresentar o respetivo projeto de estabilização, memoriais, laudos ART e RRT para a edificação protegida. - Consultamos o pleno quanto a necessidade de apresentação de manifestação do CONDEPHAAT, tendo em vista se tratar de obras emergenciais de contenção. Salientamos ainda, que o letreiro indicativo que aparece no projeto deverá ser aprovado separadamente conforme orientação em manifestação do Alegra Centro.). Processo nº 54035/2022-84 - interessado: CONDEPASA - assunto: Reurbanização da Praça dos Andradas - Trecho EMTU - VLT - 2ª Fase - local: Praça dos Andradas: após análise deliberou-se nada apor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA. (...Nada a opor quanto à aprovação da implantação do VLT-Fase 2, no trecho que cruza a Praça dos Andradas tendo em vista a sua revisão apresentada em novo projeto à fl.08 do P.A. nº 4241/2023-15 anexado ao presente. Lembrando, que a aprovação do CONDEPASA não desobriga a manifestação favorável em outros níveis de proteção cultural.). Processo nº

3162/2023-13 - interessado: COSMENTAL - assunto: solicitação de orientações acerca de modificação em muro de edificação - local: Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 170: após análise, deliberou-se nada opor a segunda opção: manilha de concreto redonda com vidro e tela para que se mantenha o padrão existente. (...Trata-se de solicitação de orientações acerca de abertura de vãos de janela em muro de bem tombado - Hospital Santo Antônio da Sociedade Portuguesa de Beneficência, localizado a Rua Monsenhor Paula Rodrigues, nº 170, esquina com Rua São Paulo. Tal solicitação vem de encontro as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) que irá instalar nesse ambiente um lugar de acolhimento integral, similar à internação para seus usuários. No muro já existem 6 (seis) janelas circulares com vidro e grade, portanto, acreditamos que a segunda opção proposta pelo Ofício nº 10/2023 COS-MENTAL/DEAESP/SMS - manilha de concreto redonda com vidro e tela, seja a melhor escolha, para que se mantenha o padrão visual já existente. Os vãos que serão abertos, ficarão voltados para a Rua São Paulo entre as janelas já existentes e a edificação do antigo alojamento dos funcionários (ver fl. 08). Assim sendo, o OTA não se opõe ao requerido.). No item proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratouse: a) Proc. nº 62531/2022-10 - interessado: SEOTA-C - assunto: Estado de Conservação (Antiga Hospedaria dos Imigrantes) – local: Rua Silva Jardim, nº 95: foi dada ciência do referido processo ao pleno. b) Proc. nº 62533/2022-37 interessado: SEOTA-CONDEPASA – assunto: Estado de Conservação – local: Avenida Conselheiro Nébias, nº 584 - (NP2): foi dada ciência do referido processo ao pleno. c) Proc. nº 5868/2023-84 - interessado: Educandário Anália Franco – assunto: Solicitação de recurso financeiro e técnicos à PMS – local: Av. Anna Costa, nº 277: foi dada ciência do referido processo ao pleno. d) Relógio da Western Telegraph em Santos – O Presidente informou ao Pleno da ocorrência de uma reunião (online) ocorrida em 25/01/23 às 14:30h, referente ao Relógio que ornava o Edifício da "Western Telegraph" solicitada pelo Promotor Dr. Adriano Andrade de Souza – 13ª Promotor de Justiça de Santos. Tal foi solicitada na sequência do IC nº 14.0426.000**2892/2022**-8 - SEI nº 29.0001.0041353.2022-32, cujo assunto trata da "TUTELA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REPRESENTADO PELO RELÓGIO QUE ORNAVA O EDIFÍCIO DA WESTERN TELEGRAPH EM SANTOS". Participaram desta, além do Promotor e do Presidente deste Conselho, o Chefe do OTA - Arg. Hamilton Barbosa Braga, o Sr. Matheus Batista – representante da GPM, e o Sr. Carlos Guilherme Gonçalves de Azevedo – como organizador da reunião. Nesta foi reiterado o exposto interesse do MPSP, por parte do Promotor, pelo Tombamento do referido RELÓGIO, e que até o momento não havia sido dada qualquer resposta sobre tal, por parte do CONDEPASA. Tanto o Presidente quanto o Chefe do OTA passaram a explicar aos participantes da Reunião online o rito de um Processo de Tombamento (documentação) e as indefinições referentes à situação atual do referido RELÓGIO (desmontado), da inexistência de um local definitivo para sua instalação (endereço) e sobre a indefinição do

proprietário deste. Ainda, para surpresa do Promotor, foi informado que já havia um pedido de Tombamento, devidamente protocolado na SEOTA-C em 16/12/2022, cujo interessado é o Instituto Histórico e Geográfico de Santos, e que, apesar de histórico e justificativa elaborado, esbarra nas indefinições acima descritas e que o Tombamento deste com as atuais indefinições poderá causar maiores danos e/ou a perpetuação da atual situação em que se encontra. Link para acesso à reunião realizada no dia 25/01/2023: IC 2892-2022-20230125-144102-Gravação de Reunião.mp4. Por nada mais haver a discutir ou relatar. Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lucimara Alcântara Francosecretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Ricardo Martins da Silva
Vera Stoicov
Wânia Mendes Seixas
Frederico Guilherme de Moura Karaoglan
Flávia Neves Dantas
Ney Caldatto Barbosa
Nelson Vaz Feijó Júnior
Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior